

PREFEITURA VAI INAUGURAR O CENTRO DIA DO IDOSO



“O Centro Dia não é um asilo. Os filhos, genros ou noras, por exemplo, deixarão os idosos aqui no início da manhã e retornarão para pegá-los no final do dia, após seus expedientes de trabalho. Aqui, eles terão diversas atividades voltadas para o físico, social e intelectual”, informou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Daniele Vignoli, todos os idosos terão acompanhamento completo e diário, inclusive durante as oficinas: “Vamos oferecer aulas de pintura, artesanato, oficinas de horta, espaço da beleza, serviços de enfermagem, além de todo o acompanhamento nutricional”.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vai inaugurar nesta sexta-feira, 01, o Centro Dia do Idoso. O local, situado na Estrada da Caixa d'Água, 380, no bairro Asfalto Velho, atenderá as pessoas da melhor idade, com mais de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, cadastradas nas unidades dos CRAS e CREAS e que sejam moradores de Saquarema com residência comprovada há mais de 5 anos.

O Centro Dia é um espaço destinado a proporcionar

acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, de famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. Os idosos já cadastrados e acompanhados pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social existentes pela cidade, poderão utilizar os serviços da unidade e participar das atividades oferecidas.

Cada unidade do CRAS e o CREAS referenciará os idosos que poderão utilizar o Centro Dia, de acordo com as especificações e avaliações de cada idoso.

Com a inauguração, o Centro Dia do Idoso ofertará 15 vagas (podendo ser ampliado até 20) para os idosos atendidos pela rede de Assistência Social da cidade. Para mais informações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social disponibiliza o e-mail desenvolvimentosocial@saquarema.rj.gov.br. Caso o morador deseje, o atendimento da secretaria funciona na Avenida Saquarema, 4299, Centro Administrativo, no bairro Porto da Roça.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 06 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 08 |

**Diário Oficial
de Saquarema
na Internet**

Inovação, informação e
transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos
normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
de acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.277 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 14 de abril de 2022 (quinta-feira Santa) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 289 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Celio Ricardo de Almeida Pereira, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 290 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Elisangela Chaves Ramos, matrícula nº 907847-4, do cargo comissionado de Coordenador de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus

efeitos com data retroativa a partir de 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elisangela Chaves Ramos, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Adjunto de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 292 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Cláudio Cesar Manhães de Carvalho, matrícula nº 202886-2, que exerce o cargo de Diretor Geral de Controle Externo, para responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município, a contar de 01 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 293 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Angelica Santos de Souza, matrícula: 50601-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-7, para exercer a função de Assessora Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 294 DE 01 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.205 de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo;

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.238 de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Amália da Costa Mello, localizada no 3º distrito de Saquarema e a transferência dos alunos para o Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo;

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.273 de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a classificação do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo na Categoria-A,

RESOLVE

Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|---------------------------------------|-----------|--|--|
| Neuzileia Martins de Oliveira Santana | 59951-1 | Diretor Geral - E.M. Amália da Costa Melo - CAT-C | Diretor Geral - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |
| Simone Rosa Carvalho | 59102-1 | Diretor Adjunto - E.M. Amália da Costa Melo - CAT-C | Diretor Adjunto - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |
| Erica de Almeida Souza Pereira | 9498519-3 | Coordenador de Turno - E.M. Amália da Costa Melo - CAT-C | Coordenador de Turno - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |
| Marcia Santos Martins Alves | 800007-5 | Coordenador de Turno - E.M. Amália da Costa Melo - CAT-C | Coordenador de Turno - E.M. Clotilde de Oliveira Rodrigues - CAT-B |
| Miriam de Sa Peivoto | 882259-5 | Coordenador de Atividades - E.M. Amália da Costa Melo - CAT-C | Coordenador de Atividades - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |
| Ricarda Pereira da Silva Cardoso | 910570-3 | Coordenador de Atividades - E.M. Amália da Costa Melo - CAT-C | Coordenador de Atividades - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |
| Aurea Carvalho de Souza | 885010-8 | Coordenador de Turno - E.M. Clotilde de Oliveira Rodrigues - CAT-B | Coordenador de Turno - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |
| Thayres da Conceição Vieira | 950006-2 | Coordenador de Turno - E.M. Clotilde de Oliveira Rodrigues - CAT-B | Coordenador de Turno - C.M.E. Jurandir da Silva Melo - CAT-A |



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 295
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Rosi da Silva Gomes, matrícula nº 906557-5, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, CAT-C, na Escola Municipal Amália da Costa Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 296
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rosi da Silva Gomes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, CAT-B, na Escola Municipal Clotilde de Oliveira Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 297
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art.85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o art. 18 da Lei nº 1.027, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Agentes de Desenvolvimento do Município de Saquarema:

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Elias Silva Gaia | Matricula 8074-1 |
| Alessandra Fernanda de Souza | Matricula 62774-1 |
| Robson Nunes da Conceição | Matricula 49450-1 |
| Jeronimo Meira Neto | Matricula 960784-2 |
| Igo Nunes Barbosa | Matricula 958531-3 |
| Paula Fernanda Toste | Matricula 71005-1 |
| Marcia Vidal Coutinho | Matricula 51470-1 |
| Sarah Karolyna Serafim Ramalho | Matricula 958525-4 |

Art. 2º As atribuições dos Agentes de Desenvolvimento são:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 298
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Christiane Curvelo Wickbold, matrícula nº 7366-1, Psicólogo, a Função Gratificada do Executivo – FGE–2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 299
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Christiane Bonoto Baptista, matrícula nº 56464-1, Fonoaudiólogo, a Função Gratificada do Executivo – FGE–2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 300
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Ralf de Sousa Lima, matrícula nº 63207-1, Técnico de Enfermagem, a Função Gratificada do Executivo – FGE–3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 301
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora Municipal Lais Dias Alves, matrícula nº 70394-1, Fonoaudiólogo, a Função Gratificada do Executivo – FGE–2, para exercer a função de Coordenadora de Fonoaudiologia na Policlínica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 302
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Demostenes Paulino de Albuquerque, matrícula nº 957831-1, do cargo comissionado de Agente de Divisão de Arquivo, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 303
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Simoni da Conceição Macedo Cabral, para exercer o cargo comissionado de Agente de Divisão de Arquivo, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 304
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Érica Fidelis de Azeredo Zimmermann, para exercer o cargo comissiona-

do de Coordenador Pedagogo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 305
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Dominique de Oliveira Xavier, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 306
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Erivaldo da Silva, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 307
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Kauan Kichler, matrícula nº 930779-2, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 308
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kauan Kichler, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.724/2021
Modalidade: Chamamento Público nº 008/2021.

Objeto: Estabelecer critérios para a habilitação de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.147/2021 com OSC, para gestão de apoio e assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação, na gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente conexão universitária.

Homologo e Adjudico, considerando o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 783 de 15 de julho de 2021, e ainda, o despacho favorável da Controladoria Geral do Município às fls. 528 à 529, em consonância ao art. 38º, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Organização Social IDPI - Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação, CNPJ nº 23.687.359/0001-84 no valor total de R\$ 8.992.514,42 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)

Saquarema, 30 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 023/2020

Processo Administrativo nº 20.476/2019

Ref.: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Basiléia, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ônix Serviços LTDA. - CNPJ 03.638.457/0001-14.

Objeto: Supressão e o acréscimo do

contrato firmado entre as partes em 15/05/2020.

Valor do termo aditivo: R\$ 22.258,38 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Valor do contrato após supressão e acréscimo: R\$ 1.379.567,84 (um milhão trezentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.558/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.558/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 35 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel nº 042/2022 situado na Rua 02, Lote 004, Quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Bonsucesso, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2022 e término em 09 de março de 2023, pelo valor mensal de R\$ 2.729,27 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2022

Processo Administrativo nº 3.558/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: João Roberto da Silva.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel nº 042/2022 situado na Rua 02, Lote 04, Quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro Bonsucesso – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma unidade para atender o projeto Casa Creche Municipal – Bonsucesso.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2022 e término em 09 de março de 2023.

Valor Mensal: R\$ 2.729,27 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura: 10 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.558/2022.

Contrato nº 042/2022.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel nº 042/2022 situado na Rua 02, Lote 04, Quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro Bonsucesso – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma unidade para atender o projeto Casa Creche Municipal – Bonsucesso.1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal do contrato nº 042/2022 do processo administrativo nº 3.558/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 13.043/2021
Modalidade: Carta Convite nº 002/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CRZ Comércio e Serviços
LTDA ME - CNPJ 44.020.688/0001-47.

Objeto: Aquisição de uniformes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores (Subsecretaria, Fundo Municipal de Saúde, Planejamento, Recursos Humanos, Setor de Requisições Judiciais, Coordenação de Atenção Básica, Paimca, Hiperdia, Direção de Vigilância Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Promoção da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Tuberculose /Hanseníase, Tabagismo, Programa Municipal de Imunização, Programa Municipal de Controle das Arboviroses, Central Municipal de Reabilitação, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema, Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, Clínica Veterinária Municipal e Setor de Transporte da Saúde) do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 156.989,70 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.32.02.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.043/2021
Contrato nº 007/2022.

Objeto: Aquisição de uniformes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores (Subsecretaria, Fundo Municipal de Saúde, Planejamento, Recursos Humanos, Setor de Requisições Judiciais, Coordenação de Atenção Básica, Paimca, Hiperdia, Direção de Vigilância Ambiental, Vigilância

em Saúde do Trabalhador, Promoção da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Tuberculose /Hanseníase, Tabagismo, Programa Municipal de Imunização, Programa Municipal de Controle das Arboviroses, Central Municipal de Reabilitação, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema, Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, Clínica Veterinária Municipal e Setor de Transporte da Saúde) do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Vera Lucia Ferreira da Silva Souza – matrícula nº 219.401-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2022 do processo administrativo nº 13.043/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 16.658/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CRZ Comércio e Serviços
LTDA ME - CNPJ 44.020.688/0001-47.

Objeto: Aquisição de materiais educativos a fim de atender ao objetivo de reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT e as ações de prevenção e controle da morte materna, estímulo ao pré-natal de qualidade com estratificação de risco (detecção oportuna e tratamento de HAS, DN, Doença Falciforme, IST/HIV-AIDS, Tuberculose, Violência) do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Trans-

missíveis – DANTS a serem realizadas no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.131,60 (onze mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.143;

ND 3.3.90.30.14.00;

Fonte 1621.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 812, de 14 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.658/2021
Contrato nº 002/2022.

Objeto: Aquisição de materiais educativos a fim de atender ao objetivo de reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT e as ações de prevenção e controle da morte materna, estímulo ao pré-natal de qualidade com estratificação de risco (detecção oportuna e tratamento de HAS, DN, Doença Falciforme, IST/HIV-AIDS, Tuberculose, Violência) do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis – DANTS a serem realizadas no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Viviane Teixeira da Costa – matrícula nº 930.681-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2022 do processo administrativo nº 16.658/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente



quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 812, de 14 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 53/2022.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 53/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação em favor da empresa Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50, situada na rua Praia das Gaivotas, nº 310, Lote 35, Quadra 415, Sala 01, Vilatur – Saquarema/RJ, para fins de aquisição de lâmpadas de Led no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Processo Administrativo nº 53/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA – CNPJ 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de lâmpadas de Led Bulbo branca 15W 6500KA para substituição das queimadas no prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de

2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 053/2022.

Contrato nº 029/2022.

Objeto: Aquisição de lâmpadas de Led Bulbo branca 15W 6500KA para substituição das queimadas no prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Mauro Sérgio Dias Araújo – matrícula nº 45659, para exercer a função de fiscal do contrato nº 029/2022 do processo administrativo nº 053/2022.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.070 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-

PAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.172/2021, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 320.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revoga-

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO DE DESPESA | DE RECURSOS | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--|-------------------|-------------|---------------|------------|
| 01.031.0003.1061.000 | 4.4.90.51.99.00 | 1002 | - | 220.000,00 |
| 01.031.0011.2110.000 | 3.3.90.39.43.00 | 1002 | - | 100.000,00 |
| 01.031.0011.2110.000 | 3.3.90.30.99.00 | 1002 | 20.000,00 | - |
| 01.031.0011.2110.000 | 3.3.90.39.21.00 | 1002 | 150.000,00 | - |
| 01.031.0011.2110.000 | 3.3.90.39.59.00 | 1002 | 30.000,00 | - |
| 01.031.0011.2110.000 | 3.3.90.39.63.00 | 1002 | 20.000,00 | - |
| 01.031.0011.2110.000 | 3.3.90.39.99.00 | 1002 | 100.000,00 | - |
| Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64. | | | 320.000,00 | 320.000,00 |

Saquarema, 28 de março de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

LIXO NA RUA AUMENTA O RISCO DE ENCHENTES

O lixo que você joga na rua **entope os bueiros e pode causar inundações.**



Apaixone-se por **SAQUAREMA** *Capital do Surf*



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO